

PORTARIA N.º 10359 SGP

PORTARIA N.º 10359 / 2009 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652/08, publicada no DOU em 16/06/2008, R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER, provisoriamente, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90, o servidor RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Planejamento de Gestão-SPG/COPLAN/DG para a Seção de Jurisprudências-SJUR/CARJ/SJ, com efeitos a partir de 01/04/2009.

Art. 1º. REMOVER, provisoriamente, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90, o servidor RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Planejamento de Gestão-SPG/COPLAN/DG para a Seção de Jurisprudências-SJUR/CARJ/SJ, com efeitos a partir de 01/04/2009.

Art. 2º. REMOVER, os servidores constantes do quadro anexo, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de abril de 2009.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10359/2009 SGP				
SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	DO(A)	PARA	EFEITOS
ÁDISON PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SEÇÃO DE TRANSPORTE-SETRA/COSEG/SA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS-COSEG/SA	13/03/2009
ALCIONE ANDRADE TOCANTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SEÇÃO DE CONTABILIDADE-SCONT/CCF/SOF	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-CCF/SOF	01/04/2009
ANA KELLY LEÃO ALENCAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZES, PROMOTORES E REQUISITADOS-SJPR/COPEIS/SGP	SEÇÃO DE GESTÃO DO ALMOXARIFADO E DO PATRIMÔNIO-SEGAP/COMAP/SA	19/02/2009
DANIELA SYMONE RAMOS MOREIRA DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO-CODES/SGP	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SOCIAL-SAMOS/CAS/SGP	15/04/2009
EDSON LAMEIRA DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS-COSEG/SA	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO-SPG/COPLAN/DG	03/04/2009
FERNANDO CÉSAR BATISTA CANTARELLI VALEZI	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL-SEPRO/COSEG/SA	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC/CPRO/SJ	02/03/2009
IVAR ASSIS DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO-SAOG/CCI/PRE	SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIAS-SJUR/CARJ/SJ	26/02/2009
MAURA MARIZITA DE CARVALHO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-SOFGAB/SOF	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SEO/COR/SOF	06/02/2009
MIRIAM CARDOSO CRUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAGAB/SA	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SOCIAL-SAMOS/CAS/SGP	18/02/2009
PAULO OCTÁVIO ANDRADE WENZELLER	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA-SJGAB/SJ	ASSESSORIA ESPECIAL DA CORREGEDORIA-ASESPRE/CRE	23/03/2009
RONALD LUIZ BARROS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SEÇÃO DE ENGENHARIA E PROJETO-SENGE/COEDJ/SA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS-SEMAP/COEDJ/SA	02/03/2009
SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL-SEPRO/COSEG/SA	COORDENADORIA DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA-COEDJ/SA	26/02/2009
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-SSPGAB/SGP	GABINETE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-SOFGAB/SOF	05/03/2009
GESIEL DE ANDRADE LEÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-SAA/CAS/SGP	GABINETE DOS JUÍZES-GABJM/SJ	16/02/2009
TRANOR DE JESUS MANDU	REQUISITADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEADE/COSEG/SA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS-SEMAP/COEDJ/SA	02/03/2009

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 61

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 23/04/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

RECURSO

ELEITORAL Nº 4070

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
ORIGEM: VISEU - PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 14ª ZE (VISEU) QUE JULGOU PROCEDENTES AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL E REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, SOB A ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL ILÍCITA, POR MEIO DE CONFECÇÃO DE

CAMISAS COM A MESMA COR E TIPO DE TECIDO QUE O RECORRENTE UTILIZA NA CAMPANHA, CONTENDO OS SEGUINTE DIZERES: “FELIZ ANIVERSÁRIO ALFREDO AMIN” E “PMDB JUVENTUDE”, CONDENANDO O RECORRENTE A CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA, DECLARANDO-O INELEGÍVEL POR 3 (TRÊS) ANOS, ALÉM DO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS N.º 014414/2008/14ªZE E 014415/2008/14ªZE.

RECORRENTE : LUIZ ALFREDO AMIN FERNANDES
ADVOGADOS : GUILHERME DE ALMEIDA E OUTROS
RECORRIDA : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA CORAÇÃO DA MUDANÇA
ADVOGADOS : JOSIAS FERREIRA BOTELHO E OUTRO

PORTARIA N.º 10.354 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 4229, de 07.04.2009.

R E S O L V E:

Art.1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 01.04.2009:

de 01.04.2009:

I - Dr. **Newton Carneiro Primo**, 88ª Zona – Limoeiro do Ajuru;

II - Dra. **Helena de Oliveira Manfro**i, 80ª Zona – Pacajá;

III - Dra. **Andréa da Silva Brito**, 58ª Zona – Curionópolis;

IV - Dr. **Franskran Nunes Gomes**, 61ª Zona – Xinguara;

V - Dra. **Renata Guerreiro Milhomem de Souza**, 46ª Zona – Santana do Araguaia;

VI - Dr. **Valdeir Salviano da Costa**, 79ª Zona – Uruará;

VII - Dr. **Clênio Lima Corrêa**, 55ª Zona – Almeirim;

VIII - Dr. **José Ronaldo Pereira Sales**, 22ª Zona – Óbidos.

IX - Dr. **Claytoney Passos Ferreira**, 91ª Zona – Novo Progresso.

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dra. **Tarcila Maria Souza de Campos**, Juíza Eleitoral Titular da 2ª Zona – Cachoeira do Arari, cumulativamente, pela 27ª Zona – Ponta de Pedras, a contar de 01.04.2009, até o retorno do titular;

II - Dra. **Aldinéia Maria Martins Barros**, pela 88ª Zona – Limoeiro do Ajuru, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;III - Dr. **Amarildo José Mazutti**, pela 80ª Zona – Pacajá, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

IV - Dr. **Franskran Nunes Gomes**, pela 58ª Zona – Curionópolis, nos dias 01 e 02.04.2009;

V - Dra. **Roberta Guterres Caracas**, pela 58ª – Curionópolis, a contar de 03.04.2009, até ulterior deliberação;

VI - Dr. **Horácio de Miranda Lobato Neto**, pela 69ª Zona – Jacundá, a contar de 01.04.2009, até o retorno do titular;

VII - Dr. **Marcelo Andrei Simão Santos**, Juiz Eleitoral Titular da 56ª Zona – Itupiranga, cumulativamente, pela 23ª Zona – Marabá, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;

VIII - Dra. **Diana Cristina Ferreira da Cunha**, pela 75ª Zona – Parauapebas, a partir de 01.04.2009, até o retorno da titular;

IX - Dra. **Emanuela Cunha Gomes**, pela 61ª Zona – Xinguara, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;X - Dr. **Alexandre Hiroshi Arakaki**, pela 46ª Zona – Santana do Araguaia, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XI - Dra. **Leonila de Melo Medeiros**, pela 79ª Zona – Uruará, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação

XII - Dra. **Maria Augusta Freitas da Cunha**, Juíza Eleitoral Titular da 92ª – Prainha, cumulativamente, pela 55ª Zona – Almeirim, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XIII - Dr. **Murilo Lemos Simão**, Juiz Eleitoral Titular da 38ª Zona – Oriximiná, cumulativamente, pela 22ª Zona – Óbidos, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XIV - Dr. **Cosme Ferreira Neto**, pela 20ª Zona – Santarém, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;

XV - Dr. **Newton Carneiro Primo**, pela 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XVI - Dra. **Danielly Modesto de Lima**, pela 63ª – Primavera, a contar de 30.03.2009, até o retorno da ttitular.

os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dra. **Tarcila Maria Souza de Campos**, Juíza Eleitoral Titular da 2ª Zona – Cachoeira do Arari, cumulativamente, pela 27ª Zona – Ponta de Pedras, a contar de 01.04.2009, até o retorno do titular;

II - Dra. **Aldinéia Maria Martins Barros**, pela 88ª Zona – Limoeiro do Ajuru, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;III - Dr. **Amarildo José Mazutti**, pela 80ª Zona – Pacajá, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

IV - Dr. **Franskran Nunes Gomes**, pela 58ª Zona – Curionópolis, nos dias 01 e 02.04.2009;

V - Dra. **Roberta Guterres Caracas**, pela 58ª – Curionópolis, a contar de 03.04.2009, até ulterior deliberação;

VI - Dr. **Horácio de Miranda Lobato Neto**, pela 69ª Zona – Jacundá, a contar de 01.04.2009, até o retorno do titular;

VII - Dr. **Marcelo Andrei Simão Santos**, Juiz Eleitoral Titular da 56ª Zona – Itupiranga, cumulativamente, pela 23ª Zona – Marabá, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;

VIII - Dra. **Diana Cristina Ferreira da Cunha**, pela 75ª Zona – Parauapebas, a partir de 01.04.2009, até o retorno da titular;

IX - Dra. **Emanuela Cunha Gomes**, pela 61ª Zona – Xinguara, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;X - Dr. **Alexandre Hiroshi Arakaki**, pela 46ª Zona – Santana do Araguaia, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XI - Dra. **Leonila de Melo Medeiros**, pela 79ª Zona – Uruará, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação

XII - Dra. **Maria Augusta Freitas da Cunha**, Juíza Eleitoral Titular da 92ª – Prainha, cumulativamente, pela 55ª Zona – Almeirim, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XIII - Dr. **Murilo Lemos Simão**, Juiz Eleitoral Titular da 38ª Zona – Oriximiná, cumulativamente, pela 22ª Zona – Óbidos, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XIV - Dr. **Cosme Ferreira Neto**, pela 20ª Zona – Santarém, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;

XV - Dr. **Newton Carneiro Primo**, pela 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XVI - Dra. **Danielly Modesto de Lima**, pela 63ª – Primavera, a contar de 30.03.2009, até o retorno da ttitular.

I - Dra. **Tarcila Maria Souza de Campos**, Juíza Eleitoral Titular da 2ª Zona – Cachoeira do Arari, cumulativamente, pela 27ª Zona – Ponta de Pedras, a contar de 01.04.2009, até o retorno do titular;

II - Dra. **Aldinéia Maria Martins Barros**, pela 88ª Zona – Limoeiro do Ajuru, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;III - Dr. **Amarildo José Mazutti**, pela 80ª Zona – Pacajá, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

IV - Dr. **Franskran Nunes Gomes**, pela 58ª Zona – Curionópolis, nos dias 01 e 02.04.2009;

V - Dra. **Roberta Guterres Caracas**, pela 58ª – Curionópolis, a contar de 03.04.2009, até ulterior deliberação;

VI - Dr. **Horácio de Miranda Lobato Neto**, pela 69ª Zona – Jacundá, a contar de 01.04.2009, até o retorno do titular;

VII - Dr. **Marcelo Andrei Simão Santos**, Juiz Eleitoral Titular da 56ª Zona – Itupiranga, cumulativamente, pela 23ª Zona – Marabá, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;

VIII - Dra. **Diana Cristina Ferreira da Cunha**, pela 75ª Zona – Parauapebas, a partir de 01.04.2009, até o retorno da titular;

IX - Dra. **Emanuela Cunha Gomes**, pela 61ª Zona – Xinguara, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;X - Dr. **Alexandre Hiroshi Arakaki**, pela 46ª Zona – Santana do Araguaia, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XI - Dra. **Leonila de Melo Medeiros**, pela 79ª Zona – Uruará, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação

XII - Dra. **Maria Augusta Freitas da Cunha**, Juíza Eleitoral Titular da 92ª – Prainha, cumulativamente, pela 55ª Zona – Almeirim, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XIII - Dr. **Murilo Lemos Simão**, Juiz Eleitoral Titular da 38ª Zona – Oriximiná, cumulativamente, pela 22ª Zona – Óbidos, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XIV - Dr. **Cosme Ferreira Neto**, pela 20ª Zona – Santarém, a contar de 01.04.2009, até o retorno da titular;

XV - Dr. **Newton Carneiro Primo**, pela 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 01.04.2009, até ulterior deliberação;

XVI - Dra. **Danielly Modesto de Lima**, pela 63ª – Primavera, a contar de 30.03.2009, até o retorno da ttitular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

rt. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

PORTARIA N.º 10.357 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 4575, de 14.04.2009.

R E S O L V E:

Art.1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 06.04.2009:

I - Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, 87ª Zona – Concórdia do Pará;

II - Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, 33ª Zona – Nova Timboteua.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS para a titularidade da 33ª Zona Eleitoral – Nova Timboteua, a contar de 06.04.2009, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º. DESIGNAR o Dr. JOSÉ GOUDINHO SOARES para responder pela 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará, a contar de 06.04.2009, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**